



Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"



Documento Assinado Digitalmente por: ITAMAR MELO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e8e808aa-9fc5-404d-bf81-f113a6a4b9b4

**PRESTAÇÃO DE CONTA 2023 RESOLUÇÃO
216 DE 06 DEZEMBRO 2023 ITEM 19.**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, conforme Resolução T.C. nº 216 de 2023 que:

1. Não Houve Tomadas de Contas Especiais Instauradas no exercício de 2023, item 19 da Mencionada resolução.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que Surta seus efeitos legais.

Ribeirão, 22 de Fevereiro de 2024


Itamar Melo da Silva
Presidente